



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL "P.C.M.S.O."

**SETOR: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína/MT CEP: 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SUMÁRIO

1	PERFIL DA EMPRESA.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA.....	4
3	INTRODUÇÃO	5
4	OBJETIVOS	6
5	DIRETRIZES DO PCMSO	7
6	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO	8
7	RESPONSABILIDADES	12
7.1	Compete a empresa.....	12
7.2	Compete a medicina ocupacional	12
8	DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO	14
9	PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS	15
9.1	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15
9.1.1	Assessor jurídico do gabinete da PMG.....	15
9.1.1.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	15
9.1.2	Chefe do departamento de contencioso judicial.....	16
9.1.2.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	16
9.1.3	Diretor de departamento cerimonial.....	17
9.1.3.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	17
9.1.4	Procurador do município	18
9.1.4.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	18
9.1.4.2	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.....	19
9.1.5	Procurador geral do município.....	20
9.1.5.1	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.....	20
10	FATORES DE RISCOS	21
11	OBSERVAÇÕES	22
12	CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	23
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24
14	MÉDICOS RESPONSÁVEIS	25
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	28
15	AUTORIZAÇÃO.....	29



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Nº Empregados: 1036

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 INTRODUÇÃO

O PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador; implementado pela empresa, visando a prevenção de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes nos ambientes de trabalho. É eminentemente preventivo de controle e acompanhamento da saúde do trabalhador.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem como finalidade atender ao Ministério do Trabalho pela Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, essa portaria teve como finalidade aprovar as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Inicialmente foram publicadas 28 normas regulamentadoras pela Portaria MTB n.º 3.214. As demais NRs foram desenvolvidas ao longo do tempo, tendo sua última alteração realizada em 09 de março de 2020, pela Portaria SEPRT n.º 6.734, a qual passou a vigorar em 03 de janeiro de 2022.

Atualmente, temos 37 (trinta e sete) NRs aprovadas pelo o Ministério do Trabalho e Emprego, as quais têm como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, tornando compatível o trabalho com a preservação da saúde do trabalhador.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 OBJETIVOS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, regulado pela NR – 1, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da empresa, todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem como objetivo proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização, buscando assim a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças ocupacionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores qualidade no trabalho ambiente de trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

5 DIRETRIZES DO PCMSO

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

- Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
- Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
- Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
- Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Este PCMSO inclui a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme exigência das Normas Regulamentadoras.

I. ADMISSIONAL:

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades;

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.

II. PERIÓDICO:

Deverá ser realizado de acordo com os intervalos de tempo abaixo discriminados:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

- a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
- de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

III. DE RETORNO AO TRABALHO:



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

IV. DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS:

Serão obrigatoriamente realizados antes da data da mudança de risco, entendendo-se por mudança de risco toda e qualquer alteração de risco, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

V. DEMISSIONAL:

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há:

- menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2.
- menos de 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4.

VI. EXAMES COMPLEMENTARES:

Serão solicitados quando o médico responsável pelo PCMSO identificar exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinado pela NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e/ou quando os riscos forem indicados no Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada clínico realizado deverá ser emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em três vias, à primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado e a terceira via entregue a empresa.

ASO deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas às exigências do Conselho Federal de Medicina.

CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico apenas a denominação de APTO ou INAPTO.

- **APTO:** é considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.
- **INAPTO:** é considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve constar no ASO.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

7 RESPONSABILIDADES

7.1 Compete a empresa

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

7.2 Compete a medicina ocupacional

- a) Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.
- b) O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.
- c) Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.
- d) Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.
- e) O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:
 - I. o número de exames clínicos realizados;
 - II. o número e tipos de exames complementares realizados;
 - III. estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
 - IV. incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- V. informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- VI. análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

8 DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO

O presente Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO Norma Regulamentadora 07, conforme portaria 3.214/78, foi elaborado e desenvolvido pela empresa **SEGMED Segurança e Medicina do Trabalho Ltda** contratada para realizar a elaboração do PCMSO ficando responsável pelo monitoramento e avaliação médica ocupacional bem como as orientações pertinentes; sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do programa, minimização ou eliminação de problemas pertinentes a área de Saúde, bem como as recomendações propostas neste documento PCMSO são de inteira responsabilidade da empresa contratante assim como promover recursos para implementação das medidas propostas neste programa.



Segred Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	Assessor jurídico do gabinete da PMG		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	1421-05
Atividades Desenvolvidas	Auxiliar no agendamento de reuniões com outros setores públicos, coordenar e/ou organizar o teor das correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, Secretários, Secretários de Estado e outros órgãos governamentais dos Municípios. Receber, abrir, registrar e distribuir a correspondência e papéis dirigidos a sua pasta e demais órgãos da Prefeitura, executar outras atividades correlatas.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	Chefe do departamento de contencioso judicial		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	4101-05
Atividades Desenvolvidas	Atuam em processos judiciais e administrativos em que for parte o Município ou Agentes Públicos e Políticos nas ações relacionadas ao exercício de suas funções, baixar atos, normas, diretrizes e orientações normativas necessárias à execução plena das funções instituídas neste Decreto, como despachar diretamente com o Prefeito e presidir a Comissão Examinadora de concurso público para Procurador do Município, realiza outras tarefas afins.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	Diretor de departamento cerimonial		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	1231-05
Atividades Desenvolvidas	Auxilia aos professores na manutenção da ordem e disciplina orientação quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico acompanhamento dos estudantes quando precisarem de suporte médico guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos cuidar da manutenção das ordem dos ambientes escolares atendimento presencial e telefônico controle de entrada e saída dos estudantes, funcionários, bem como equipamentos e documentação recebimento e processamento de correspondência recepção dos alunos no transporte escolar elaboração de relatórios e expedientes comunicação de ocorrências aos pais e responsáveis realização de atas de registro.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSINAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSINAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	Procurador do município		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	2410-05
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	Procurador do município		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CBO	2410-05
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	Procurador geral do município		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CBO	2410-05
Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos ministrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

10 FATORES DE RISCOS

As informações de riscos constantes no PCMSO foram mapeadas conforme os riscos existentes no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

11 OBSERVAÇÕES

Devemos salientar que a empresa é a responsável pelo aporte financeiro para a execução do programa. A mesma receberá cópia deste programa e, o não cumprimento das diretrizes aqui firmadas, eximirá o médico do trabalho das responsabilidades frente aos órgãos competentes.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12 CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

São consideradas atividades especiais aquelas que, mesmo não expondo o trabalhador a um risco ocupacional específico, podem ser influenciadas negativamente por fatores orgânicos pessoais e/ou familiares, colocando-o em risco ou dificultando o desempenho adequado de sua função.

Os resultados destes exames não devem constar do Relatório Anual, caso a empresa necessite apresentá-lo, já que não tem finalidade de avaliar um risco ocupacional previsto na NR 7, mas sim patologias que podem influenciar negativamente no desempenho seguro e/ou eficiente do trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério do Trabalho. **Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022.** NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 abr. 2022.

Ministério do Trabalho. **Portaria MTP n.º 4.219.** Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 2022.

Consolidação das leis do trabalho – CLT e normas correlatas. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 189 p.

TRABALHO. Organização Internacional do. C161 - Serviços de Saúde do Trabalho. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236240/lang--pt/index.htm>.

Ministério do Trabalho. **Portaria MTP n.º 4.219.** NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2022.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

14 MÉDICOS RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

Médico do Trabalho

CPF: 819.619.289-49

CRM/MT: 4470

RQE: 4119

Roldon Alfredo Fogaça
CPF: 819.619.289-49
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470 | RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANEXOS



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Empresa: Município de Juína											Ano: 2025/2026		
AÇÕES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Em conformidade com NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional a empresa deverá: Manter atualizado os exames médicos ocupacionais dos trabalhadores. a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de riscos ocupacionais; e) demissional. Os exames de que trata o item 7.5.6 da NR 7 compreendem: a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; b) exames complementares quando necessário conforme item 9 deste programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Orientar os colaboradores para procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) para regulamentar esquema vacinal: Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola) Ou Tetra Viral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela); Difteria; Tétano; Coqueluche; Hepatite B; Haemophilus Influenza Tipo B Febre Amarela Influenza Covid-19	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Providenciar para que os servidores realizem exame de Avaliação Psicossocial e Avaliação Postural para que seja feita a gestão dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho de acordo com a NR-01.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Empresa: Município de Juína PLANO DE AÇÃO										Ano: 2025/2026 CRONOGRAMA DE AÇÃO												
Inovação	N	Objetivo Estratégico (controle de...)	Resp.	Como (Ação Estratégica)	Meta	Meta Status	Indicadores	Prioridade	Custo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
-	20	Realizar os exames ocupacionais anualmente.		O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos: a) admissional;b) periódico;c) de retorno ao trabalho;d) de mudança de riscos ocupacionais;e) demissional.	Atender 100% das atividades propostas.		Em andamento															

Status da Meta

Em andamento
 Não iniciado

Finalizado

Iniciado

Metodologia Prioridade

5
 2

4
 1

3



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

15 AUTORIZAÇÃO

Eu, Roldon Alfredo Fogaça na condição de Coordenador do PCMSO desta empresa, autorizo os seguintes médicos examinadores a executar os exames clínico-ocupacionais previstos neste Programa, conforme determina a NR 7, da Portaria MT 3214/94:

- Andre Luis Neponoceno - CRM/MT - 11.598
- Luan Acas Serigiolli - CRM/MT - 13.355
- Marcelo Santello - CRM/MT - 12.173
- Rodrigo Coelho Liutti - CRM/MT - 7.635
- Yuri Santos Correa Cardoso de Oliveira - CRM/MT - 11.643
- Luan Acas Serigiolli / CRM/MT - 13355 / Médico Examinador
- Andre Luis Neponoceno / CRM/MT - 11598 / Médico Examinador
- Marcelo Santello / CRM/MT - 12173 / Médico Examinador
- Rodrigo Coelho Liutti / CRM/MT - 7.635 / Médico Examinador
- Denise da Silva Moura / CRM/MT - 13590 / Medica
- Suellen Carolina Tolin / CRM/MT - 12117 / Medica
- Dr Ray F. Damiani / CRM/MT - 12821 / Dr Ray F. Damiani

Roldon Alfredo Fogaça
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.